



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais



PARECER Nº 01, DE 2017. - CAS

PARECER Nº 01, DE 2017.

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232 de 2016, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS.

Autor: Deputado Wellington Luiz

Relator: Deputada Luzia de Paula

## I - RELATÓRIO

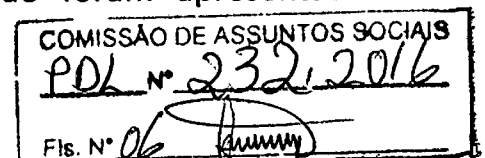
Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, na forma do disposto no art. 65, inciso I, alínea I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 232 de 2016, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS.

Na justificativa, o ilustre proponente ressalta que o Doutor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS, além da brilhante carreira na Justiça do Trabalho do Distrito Federal, na qual se aposentou, exerceu diversas funções na área jurídica, destacando-se sua atuação em atividades de representação profissional na Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, bem como docente em diversas cadeiras na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal-AEUDF.

Concluimos que, por sua brilhante trajetória como homem público, com inegáveis serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, o Senhor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS se faz merecedor da distinção objeto da presente proposta, cuja aprovação requer aos nobres pares.

O Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.





## II – VOTO DO RELATOR

A concessão de título de cidadão honorário de Brasília se insere na competência privativa desta Câmara Legislativa, nos termos do art. 60, inciso XLI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

De fato, o Doutor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS exerceu funções destacadas nos quase cinquenta anos em que está radicado em Brasília, como juiz, advogado, jornalista, professor e escritor, inclusive com obras publicadas no campo do direito constitucional brasileiro.

A dedicada atuação do homenageado em diversas áreas do conhecimento influenciou sobremaneira na formação dos filhos, os quais ocupam posições profissionais de destaque em nossa sociedade.

Com efeito, o Doutor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS conta com uma densa folha de serviços prestados à comunidade brasiliense, que o tornam personalidade distinta e credenciada a receber a homenagem proposta.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, parabenizando o ilustre parlamentar autor da proposta pela brilhante iniciativa.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2017.

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
*Presidente*

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
*Relator*

